



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
Coordenadoria de Contratações – S. Aquisições

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - Simplificado

RENOVAÇÃO DO ACESSO A FERRAMENTA WEB LICITAÇÕES E
CONTRATOS - ZÊNITE

Rua Engenheiro Edgard Prado Arze, 191 | Centro Político e Administrativo | Cuiabá/MT | CEP: 78049-935
Telefone:(65) 3648-4100 | aquisicoes@trt23.jus.br



TRT-23ª REGIÃO

Documento 1 do PROAD 309/2020. Para verificar a autenticidade desta cópia,
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2020.YFCK.RSTG:
<https://solucoes.trt23.jus.br/proad/f/t/consultardocumento>





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
Coordenadoria de Contratações – S. Aquisições

Sumário

1.	Necessidade da contratação com descrição sucinta.....	3
2.	Alinhamento entre a demanda e o planejamento estratégico e Plano Anual de Capacitação	4
3.	Resultados pretendidos	5
4.	Requisitos da Contratação	5
5.	Levantamento da demanda	5
6.	Pesquisa de mercado	5
7.	Escolha e justificativa da opção mais adequada	5
8.	Justificativas para o parcelamento ou não do objeto	6
9.	Providências para a adequação do ambiente do órgão.....	6
	Não se aplica	6
10.	Pesquisa de preço - Indicação do orçamento estimado	6
	Proposta de preços anexa ao PROAD.	6
11.	Informar o recurso orçamentário que custeará a contratação	6
12.	Análise de Riscos	7
13.	Manifestar sobre a forma e viabilidade da contratação	7



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
Coordenadoria de Contratações – S. Aquisições

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Necessidade da contratação com descrição sucinta

Considerando a constante alteração da doutrina e jurisprudência que regem as matérias de **Licitações e Contratos**, aliados aos seguintes aspectos:

- A Necessidade de conhecer e aplicar o regime jurídico da contratação pública;
- A ordem jurídica que deve ser observada é complexa e repleta de leis, decretos, instruções e outros atos que coexistem e que devem ser concomitantemente aplicados;
- A maioria dos problemas enfrentados não guarda solução expressa na lei;
- A Necessidade de conhecer as orientações mais relevantes e atuais dos Tribunais de Contas, da jurisprudência e dos especialistas no assunto, que doutrinam nessa área;
- O processo de contratação pública é uma realidade em constante atualização, e os problemas e as dúvidas não se esgotam. Ao contrário, renovam-se;
- A grande variedade de objetos, soluções e serviços que diuturnamente são contratados, os quais envolvem, muitas vezes, regramentos específicos;
- O agente público deve, além de garantir a eficiência da contratação, se prevenir de eventual responsabilização, administrativa ou por tribunal de contas, pela inobservância de deveres e obrigações. Inclusive, são reiterados os acórdãos do Tribunal de Contas da União que responsabilizam os agentes por atos ilegais decorrentes, muitas vezes, de desconhecimento ou despreparo: Acórdão nº 1.048/2008 – 1ª Câmara, Acórdão nº 1.450/2011 – Plenário, Acórdão nº 3.625/2011 – 2ª Câmara, Acórdão nº 206/2007 – Plenário, Acórdão nº 839/2011 – Plenário, Acórdão nº 319/2010 – Plenário, Acórdão nº 915/15 - Plenário, entre outros.

Rua Engenheiro Edgard Prado Arze, 191 | Centro Político e Administrativo | Cuiabá/MT | CEP: 78049-935
Telefone:(65) 3648-4100 | aquisicoes@trt23.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
Coordenadoria de Contratações – S. Aquisições

Torna-se fundamental a **Ferramenta Web Licitações e Contratos** para dar suporte técnico-jurídico aos trabalhos relacionados às atribuições da Coordenadoria de Contratações deste Tribunal, fornecendo os seguintes serviços:

- Banco de informações jurídicas e soluções práticas referentes ao tema;
- Disponibilização de matérias a respeito da realização do planejamento da contratação, da fase de seleção do contratado por meio de licitação ou de contratação direta, da execução e gestão do contrato administrativo e de outros temas congêneres, tais como convênios, termos de parceria, concessões e permissões.
- Ampla conteúdo: técnico e prático. O produto é atualizado continuamente, além de contar com todas as matérias já veiculadas na Revista Zênite – Informativo de Licitações e Contratos (ILC).

Ademais, a ferramenta Web Licitações e Contratos reúne todo o acervo da Zênite em informações e produção sobre licitações e os contratos administrativos em um sistema organizado por artigos doutrinários, entendimentos zênite, orientações zênite, Legislações, jurisprudência, Tribunais de Contas. Tudo sobre os assuntos que envolvem a contratação pública – do planejamento e julgamento da licitação de obras, serviços e compras até a execução e a fiscalização do contrato, entre outros temas, como convênios, termos de parcerias e concessões e permissões de bens públicos.

2. Alinhamento entre a demanda e o planejamento estratégico e Plano Anual de Capacitação

A presente ferramenta se apresenta como suporte técnico-jurídico em matéria de contratações pública e está diretamente relacionada com os objetivos estratégicos do Tribunal.

Além disso, concorre para o alcance da visão de futuro institucional: ser reconhecido, até 2020, pela excelência na prestação jurisdicional, promoção da

Rua Engenheiro Edgard Prado Arze, 191 | Centro Político e Administrativo | Cuiabá/MT | CEP: 78049-935
Telefone:(65) 3648-4100 | aquisicoes@trt23.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
Coordenadoria de Contratações – S. Aquisições

qualidade de vida e comprometimento com a **boa administração dos recursos públicos**.

3. Resultados pretendidos

Como descrito acima, essa ferramenta tem como objetivo **fornecer suporte técnico-jurídico aos trabalhos relacionados com os procedimentos licitatórios**, visando a boa administração dos recursos públicos utilizados nesta Administração.

4. Requisitos da Contratação

O Tribunal terá acesso as ferramentas supramencionadas através de senha de acesso fornecida pela Contratante.

5. Levantamento da demanda

A presente ferramenta mostra-se necessária e premente diante da constante inovação legislativa na área de licitações, além da imensa quantidade de leis, decretos, instruções e outros atos que coexistem e que devem ser concomitantemente aplicados.

Ademais, é necessário conhecer as orientações mais relevantes e atuais dos Tribunais de Contas, da jurisprudência e dos especialistas no assunto, que doutrinam nessa área tendo em vista que a maioria dos problemas enfrentados não guarda solução expressa na lei.

6. Pesquisa de mercado

Não se aplica.

7. Justificativa da opção

A Zênite é uma empresa especializada, com mais de 26 anos no mercado, que tem como objetivo subsidiar o agente público com informações e soluções jurídicas em matéria de Licitação e Contratos, atuando para vários órgãos e



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
Coordenadoria de Contratações – S. Aquisições**

entidades em todo o País, sendo uma das referências de qualidade e suporte jurídico para a Administração.

Além disso capacitou, entre os anos de 2004 e 2015, em seus 670 eventos (301 seminários abertos e 369 cursos fechados), mais de 49 mil pessoas, entre elas, pregoeiros, membros das comissões de licitação, gestores de contratos, engenheiros, advogados, assessores e procuradores jurídicos, auditores, administradores, contadores, economistas e profissionais integrantes dos controles interno e externo.

Quanto a ferramenta Web Zênite Licitações e Contratos, esta conta com:

- mais de 1.650 artigos doutrinários;
- mais de 3.060 orientações elaboradas pelos profissionais que integram a equipe técnica da Zênite; e
- mais de 42.760 julgados especialmente selecionados.

8. Justificativas para o parcelamento ou não do objeto

Não se aplica.

9. Providências para a adequação do ambiente do órgão

Não se aplica

10. Pesquisa de preço - Indicação do orçamento estimado

Proposta de preços anexa ao PROAD.

11. Informar o recurso orçamentário que custeará a contratação

O pagamento da contratação será realizado com os recursos do orçamento da Coordenadoria de Contratações/COC.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
Coordenadoria de Contratações – S. Aquisições**

12. Análise de Riscos

Não se aplica

13. Manifestar sobre a forma e viabilidade da contratação

Considerando todas o exposto neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se positivamente pela viabilidade da contratação ora pretendida.

Cuiabá-MT, 13 de janeiro de 2020

Mauro Tavares dos Santos
Seção de Aquisições

Ciente e de Acordo

Roger Cassimiro de Araújo Berber
Coordenador de Contratações e Convênios